

DECRETO Nº 1018/2025

"Revoga Função Gratificada de Direção, concedida a professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Protocolo nº 12138/2025, a qual fundamenta-se no encerramento do ano letivo de 2025, bem como no término do mandato dos Diretores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de **31 de dezembro de 2025**, a *Função Gratificada de Direção*, concedida aos seguintes Professores:

Matrícula	Nome
385551	ANDRESSA DE OLIVEIRA KAWKA
385552	ANDRESSA DE OLIVEIRA KAWKA
262041	JOANA MARIZA PAULUK
262042	JOANA MARIZA PAULUK
221611	JOANA PRESŁAK BARBOZA
221612	JOANA PRESŁAK BARBOZA
390471	LEIDIANI MARCELA CHARNEI GARBACHEVSKI
390472	LEIDIANI MARCELA CHARNEI GARBACHEVSKI
262551	MARCIA TEREZINHA BATISTA
262552	MARCIA TEREZINHA BATISTA
393061	MARIA KULEK PECHEFIST
393062	MARIA KULEK PECHEFIST
484611	MARINA GELINSKI CHULEK
281341	NEIDE PONTAROLLO BARBOZA
281342	NEIDE PONTAROLLO BARBOZA
303331	NEUZA LUZIA MARINHAK ZDEBSKI
303332	NEUZA LUZIA MARINHAK ZDEBSKI
213851	NEUZA REGINA MAZUR KRIK
213852	NEUZA REGINA MAZUR KRIK
486821	SILVANA DO NASCIMENTO
486822	SILVANA DO NASCIMENTO
486741	TAIANE MARIA SARACHMAN
485001	TATIANA APARECIDA ROGENBAUER
485002	TATIANA APARECIDA ROGENBAUER
400111	TEREZA MATUCHENEZ DOS SANTOS
400112	TEREZA MATUCHENEZ DOS SANTOS
383771	VERA APARECIDA DE SOUZA
383772	VERA APARECIDA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 11 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KŁOSOWSKI
Prefeito Municipal